



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE05/2022-SESA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR e MATERIAS DE CONSUMOS PARA SER UTILIZADO EM RESGATE, COM INTUTO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, que iria acontecer no dia 18 de Julho de 2022, às 14h00min ficará PRORROGADO para o dia 02 de Agosto de 2022 às 14h00min, com fulcro no art. 22 do Decreto 10.024/2019.

A presente prorrogação baseia-se no acatamento da impugnação interposta pela empresa: FERNANDA MOREIRA SA ME, CNPJ: 40.596.385/0001-16, sendo reconhecida a necessidade de divisão dos itens 2, 3 a 22 e 27 a 35 dos lotes 09 e 10 em um lote distinto dos demais itens, visando ampliar a competição e evitar restrições indevidas, assim não indo em confronto a condição de que afastaria a comissão a obter a proposta mais vantajosa, garantindo-se o cumprimento dos princípios básicos da IGUALDADE, da PROBIDADE ADMINISTRATIVA, da LEGALIDADE, da IMPESSOALIDADE e da MORALIDADE, previstos na própria lei de licitações e no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Encontrar-se-á na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá, a disposição dos interessados o adendo contendo a nova formatação dos lotes de acordo com as especificações e exigências de cada item, fazendo-se cumprir o art. 7°, § 5° da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações.

Fica reestabelecido todos os prazos previstos na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto 10.024/2019 e Lei n° 10.520/02 e suas alterações posteriores, a partir da publicação deste Aviso de Prorrogação.

Tianquá (Ce), 18 de Julho de 2022.

TIAGO PEREIRA ANDRADE È VASCONCELOS

PREGOEIRO OFICIAL

Ciente:

REJARLEY VIEIRA DE LIMA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE